

LIMPEZA OBRIGATÓRIA DA AREIA DE QUADRAS E PARQUES

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.250, de 2022 (nº 11.039/2018, na Câmara dos Deputados)

Autoria do projeto:

- Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO)

Relatoria na Câmara:

- Deputado Ricardo Pericar (PSL-RJ): Parecer proferido na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).
- Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG): Parecer proferido na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).
- Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA-DF): Parecer proferido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Relatoria no Senado:

- Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB): Parecer proferido na Comissão de Educação e Cultura (CE).
- Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF): Parecer proferido na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Ementa do projeto de lei vetado:

Torna obrigatórias a assepsia e a descontaminação da areia ou da argila contida em tanques ou quadras utilizados em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil.

Síntese do Veto:

O projeto de lei, vetado em sua integralidade, garante a assepsia e a descontaminação periódicas em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil, públicas e privadas, que possuam tanques ou quadras com materiais como areia ou argila.

Estudo do Veto nº 30/2024

30.24

TEXTO VETADO	Projeto de Lei nº 2250 de 2022 <i>O CONGRESSO NACIONAL decreta:</i> <i>Art. 1º 9 Esta Lei assegura a assepsia e a descontaminação periódicas em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil, públicas e privadas, que possuírem tanques ou quadras com materiais como areia ou argila.</i> <i>(ver documento, para o texto completo)</i>
	Assepsia e descontaminação periódicas de tanques ou quadras com areia ou argila
EXPLICAÇÃO	O PL 2250/2022 torna obrigatórias a assepsia e a descontaminação da areia ou da argila contida em tanques ou quadras utilizados em áreas de lazer, de prática desportiva e de recreação infantil.
RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO	“A proposição contraria o interesse público, dado o alto custo e a baixa efetividade da medida, se comparada a outras intervenções de saúde.” Ouvido o Ministério da Saúde.